

PORTARIA N.º 138/UNOESC-R/2023.

**Reconstitui as Câmaras do Conselho
Universitário (Consun) para a gestão
março/2023 a julho/2024.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso das atribuições, e de acordo com o que estabelece o art. 21 do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir os membros **da Câmara de Administração e Normas do Consun**, para a gestão março/2023 a julho/2024, nos termos do art. 22, I, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Vice-reitor de Campus São Miguel do Oeste: Vitor Carlos D´Agostini - Presidente

II – Vice-reitores de Campus:

- a) Chapecó: Carlos Eduardo Carvalho
- b) Videira: Carla Fabiana Cazella
- c) Xanxerê: Genesio Téó

III – Representantes do corpo docente:

- a) **Titular:** Sergio Begnini
Suplente: Diego Gadler
- b) **Titular:** Peterson Fernando Schaedler
Suplente: Cláudia Klein
- c) **Titular:** Adriana Sernajoto
Suplente: Magali Beatriz Augusto

IV – Representantes do corpo discente:

- a) **Titular:** Jean Calza
Suplente: Angelica Thamiris Lemos Machado

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

- a) **Titular:** Leonice Troiani
Suplente: Karina Casagrande

VI – Membro da Procuradoria Jurídica:

- a) **Titular:** Vivian Tuzzi
Suplente: Angela Cristina Dri

Art. 2.º Reconstituir os membros **da Câmara de Ensino do Consun**, para a gestão março/2023 a julho/2024, nos termos do art. 22, II, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitora de Ensino: Lindamir Secchi Gadler – Presidente

II – Diretores de Ensino dos campi:

- a) Chapecó: Celso Paulo Costa
- b) Joaçaba: Jaciney Aparecida Danielli
- c) São Miguel do Oeste: Eduardo Ottobelli Chielle
- d) Videira: Adriano Schlösser
- e) Xanxerê: Claudio Luiz Orço

III – Representante do Corpo Docente:

- a) **Titular:** Daiane Pavan
Suplente: Carla de Almeida Martins Basso
- b) **Titular:** Daniele Cristine Beuron
Suplente: Ana Paula Maihack Gauer
- c) **Titular:** Betânia De Marco
Suplente: Otília Donato Barbosa
- d) **Titular:** Julio César Ribeiro Lyra
Suplente: Ricardo Marcelo de Menezes
- e) **Titular:** Cesar Milton Barato
Suplente: Cristiane Bonatto de Moraes

IV – Representantes do Corpo Discente:

- a) **Titular:** Luana Chemin Manske
Suplente: Rafael Franceschi

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

- a) **Titular:** Geovany Lazzarotto
Suplente: Elisandra Riffel Cimadon
- b) **Titular:** Solange Carlesso Fernandes Alves
Suplente: Andréia Carla Liberalesso

Art. 3.º Reconstituir os membros **da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação do Consun**, para a gestão março/2023 a julho/2024, nos termos do art. 22, III, do Regimento do Consun, conforme segue:

I – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação: Kurt Schneider – Presidente



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

II – Diretores de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação dos campi:

- a) Chapecó: Diego Beal
- b) São Miguel do Oeste: Eliandra Mirlei Rossi
- c) Videira: Carla Fabiana Cazella
- d) Xanxerê: Marcieli Maccari

III – Representante do Corpo Docente:

- a) **Titular:** Francielle Garghetti Battiston
Suplente: Maria Isabel Goncalves da Silva
- b) **Titular:** Álvaro Cielo Mahl
Suplente: Fernanda Trentin
- c) **Titular:** Dilva Bertoldi Benvenuti
Suplente: Eliane Fátima Strapazon Beduschi
- d) **Titular:** Rafael André Mergener
Suplente: André Sordi
- e) **Titular:** Cleunice Fátima Frozza
Suplente: Leonardo Sanguanini

IV – Representantes do Corpo Discente:

- a) **Titular:** Angelica Thamiris Lemos Machado
Suplente: Adryan do Nascimento Meurer

V – Representantes do quadro técnico-administrativo:

- a) **Titular:** Araceli Zago
Suplente: Thais Ortigara
- b) **Titular:** Roberta Estela Rampazzo
Suplente: Daiane Leila Brunetto

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 91/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 04 de setembro de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc